



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO Nº 110/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Projetos do Campus Campos Belos do IF Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - O Estatuto do IF Goiano;

III – O Regimento Interno do Conselho Superior,

IV - O Parecer nº 011/2018-SPROPI-REI/PROPI-REI/REITORIA/IF GOIANO da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, do Processo nº 23728.000293/2018-62.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da VI Reunião Ordinária/2018 do Conselho Superior do IF Goiano, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Projetos do Campus Campos Belos do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vicente Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 10/12/2018 18:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27330

Código de Autenticação: 01b0133fd5



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600